



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a Meta do Termo de Colaboração nº 001/2023, em forma de pagamento de PARCELA ÚNICA para a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE ALEGRIA –ACI, RS**. A Comissão constituída através da Portaria nº 073/2024 de 16 de abril de 2024, **HOMOLOGA** o presente relatório.

Dilson J. Welter

Sec. Fazenda


Débora Fredericheski

Agente Administrativo


Noici Lauschner

Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria/RS, 19 de abril de 2024.